



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHEBN-JBE2Q-QR6VJ-7F5J7>

AV.6/NOVA DENOMINAÇÃO (Protocolo 190.242 de 21/4/87) - De acordo com petição de 20/12/84 e xerox de Diário Oficial/RJ, hoje arquivadas, fica averbado que a MORADA S/A CRÉDITO IMOIBILIÁRIO é a nova denominação social da Morada Associação de Poupança e Empréstimo.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987.-----

AV.7/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA(Protocolo nº 190.241 de 21/4/87) - De acordo com petição de 10/4/87, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca do R.4, bem como a cédula hipotecária da AV.5, face à autorização da credora.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987.-----

R.8/PROMESSA DE VENDA(Protocolo 188.763 de 13/2/87) - De acordo com escritura de 06/1/86, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade, Lº 4949, fls 94, ato 46, os proprietários, qualificados no R.2, prometeram vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, por CR\$345.511.979 a RUBENS ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, promotor de vendas, casado em comunhão de bens com ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 112.564.001-49. - Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987.-----

R.9/PROMESSA DE CESSÃO(Protocolo 188.764 de 13/2/87) - De acordo com escritura de 26/1/87, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade, Lº 4103, fls 129, ato 62, os promitentes compradores, qualificados no R.8, prometeram ceder seus direitos aquisitivos, de modo irrevogável e irretratável com imissão na posse, por CZ\$!..... CZ\$1.300.000,00 a CENTRAL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade e CGC 31.170.392/0001-60.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987.-----

R.10/CESSÃO(Protocolo 197.376 de 24/11/87) - De acordo com escritura de 20/5/87, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade, Lº.... 4137, fls 35, ato 17, o casal de Rubens Alexandre dos Santos cedeu seus direitos à compra do imóvel, por CZ\$1.300.000,00 a CENTRAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1987.-----

R.11/COMPRA E VENDA - Nos termos da mesma escritura do R.10, os proprietários Paulo Antonio Vila Forte Machado e sua mulher Gloria Maria Gasparini Machado, já qualificados, venderam o imóvel por CZ\$345.511,97 a CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada nesta cidade e CGC 31.170.392/0001-60.- Imposto de transmissão: guia 218.462-3 paga em 28/4/87.- Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1987.-----

AV.12/ADITAMENTO - De acordo com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015/73, fica aditado o R.10, para constar que o imposto de transmissão ali devido foi pago em 20/5/87 pela guia nº 219.664-8.- Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1987.-----

R.13/PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 229.305, de 14-03-90): De acordo com escritura de 31-01-90, lavrada em notas do 10º Ofício, desta cidade, livro 4555, fls 148, a proprietária CENTRAL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada no R.11, prometeu vender o imóvel pelo preço de NCz\$550.000,00 a FÁBIO FERREIRA DE SÁ, casado, abaixo qualificado.- A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse.- Rio de Janeiro, 16 de abril de 1990.-----

O Oficial:

R.14/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 229.306, de 14-03-90): De acordo com escritura de 05-03-90, lavrada em notas do 10º Ofício, desta cidade, livro 4569, fls. 081, Ato 41, a proprietária CENTRAL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada no R.11, vendeu o imóvel pelo preço de NCz\$550.000,00 a FÁBIO FERREIRA DE

continua às fls. 02



14625

TC



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

RUA SANTA CAROLINA, Nº 36 - APTº 104

FLS. 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHEBN-JBE2Q-QR6VJ-7F5J7>



MATRÍCULA Nº 14.625 Lº 2D/5 FLS. 269

FÁBIO FERREIRA DE SÁ, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DAS DORES PONTES DE SÁ, inscrito no CPF nº 175.203.206-34, residente e domiciliado nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº A1.206.499-58 em 16-02-90.- Rio de Janeiro, 16 de abril de 1990.-----

O Oficial: *[assinatura]*

R-15/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 289.880 de 11/09/95) - De acordo com a Escritura de 28/08/95 do 24º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 401, fls. 189, Ato 51, FABIO FERREIRA DE SA, qualificado no Ato R-14, e sua mulher MARIA DAS DORES PONTES DE SA, brasileira, do lar, venderam o imóvel pelo preço de R\$45.000,00, a RICARDO SROUR, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 712.697.977-00, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 28/08/95 pela guia nº 293.507. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1995.-----

O Oficial: *[assinatura]*

R.16-14625/DOAÇÃO: (Protocolo nº 509352 de 08/07/2010) De acordo com a escritura de 29/06/2010 do 14º OFICIO DE NOTAS/RJ, (Livro nº 5067, folha(s) nº 079/080 e ato 039), RICARDO SROUR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.697.977-00, residente e domiciliado nesta cidade, doou o imóvel desta matrícula, estimado para efeitos fiscais em R\$100.000,00, a SERGIO SROUR, brasileiro, divorciado, protético, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.320.247-15, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 7.64.149384-2 em 23/06/2010, tendo sido atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$142.685,86. -----
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2010. O Oficial: *[assinatura]*

AV.17-14625/INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documento que deu origem ao R.16, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.359.363-7 e Código de Logradouro nº 47704.-----
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2010. O Oficial: *[assinatura]*

R.18-14625/PENHORA: (Protocolo nº 626070 de 05/04/2019) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 05/02/2019 expedida pelo Juízo da 15ª Vara Cível desta cidade, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 05/02/2019, assinado pela MMa. Juíza Dra. Daniela Bandeira de Freitas, hoje microfilmado(s), fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais - Condomínio em Edifício (Processo nº 0041690-79.2015.8.19.0001), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OCTÁVIUS, CNPJ nº 01.006.365/0001-96 em face de SERGIO SROUR, CPF/MF nº 702.320.247-15, em garantia de uma dívida de R\$60.259,53; figurando como Depositário o executado acima citado.-----

Selo Eletrônico: ECVH 48287 TGI.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019. O Oficial: *[assinatura]*

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 07/06/2023 às 14:24h.-----

selo eletrônico no verso



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHEBN-JBE2Q-QR6VJ-7F5J7>

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 07/06/2023.
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	
5% Funperj:	4,67	
5,26% I.S.S.:	5,02	
4% Funarpen:	3,74	
2% PMCMV:	1,87	
Selo Fiscal:	2,48	
Total:	134,75	

ASSINADO DIGITALMENTE

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEMS 96983 HCS



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 424503 da Certidão nº 23/009315. Recebemos a quantia de R\$134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de RODRIGO DA SILVA COSTA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/06/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.---